



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO** **PROCESSO 1880/2024**

PROJETO DE LEI Nº 14.355, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reconhece a cidade de Gaoyou, província de Jiangsu, na China, como “cidade-irmã”.

PARECER 82

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, com o objetivo de reconhecer a cidade de Gaoyou, província de Jiangsu, na China, como “cidade-irmã”.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão por força do que determina nosso Regimento Interno, em seu artigo 47-V, para exarar parecer, entre outros temas, sobre:

b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer;

e) economia urbana e rural e desenvolvimento técnico-científico aplicado à indústria, à prestação de serviços, ao comércio e à agricultura.

Por isso, no que cabe a esta Comissão, oferecemos **voto favorável** à tramitação da propositura.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2024.

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

FAOUAZ TAHA

QUÉZIA DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



